

Zimbra

cpldp@defensoria.pb.def.br

---

**Re: RATIFICAÇÃO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NBA 11794/2022 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA/PB - PE Nº 08/2022**

---

**De :** Permanente de Licitação <cpldp@defensoria.pb.def.br> Ter, 06 de dez de 2022 12:52

**Assunto :** Re: RATIFICAÇÃO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NBA 11794/2022 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA/PB - PE Nº 08/2022

**Para :** Joara A. Pinheiro, Conselvan Advogados  
<analise2.gvp@conselvan.com>

Muito boa tarde,  
Em resposta o esclarecimento segue o e-mail.

1 - O esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital.

É prerrogativa é faculdade legal da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e será divulgada no Sistema onde ocorrerá a licitação após as fases de lances.

2 - O esclarecimento se serão aceitos veículos que possuem rodas de aço.

Não, serão aceito apenas objetos de acordo com o solicitado no Termo de Referência denominado como Anexo I do Edital.

3- O esclarecimento acerca de quem escolherá a cor do veículo no momento da solicitação; Conforme informado no Edital a escolha caberá a Defensoria Pública do Estado da Paraíba devendo ser pintura na cor branca ou preta.

4- O esclarecimento se haverá aceitação pela r. Administração da Cor Branco Diamond perolizada.

Sim será aceita porém o veículo também deverá prover na cor Preta, caso solicitado pela Defensoria.

5- O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital.

A informação encontra-se no item 5.2 do Instrumento Convocatório - ... entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional... - o Endereço da sede encontra-se no Preâmbulo do Edital.

6- A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

A informação encontra-se no item 1.2 do Termo de Referência denominado como Anexo I do Edital.

Att.  
Alan Douglas

CPL/DPPB

---

**De:** "Joara A. Pinheiro, Conselvan Advogados" <analise2.gvp@conselvan.com>

**Para:** "Permanente de Licitação" <cpldp@defensoria.pb.gov.br>

**Cc:** "Thaise Selbach - Conselvan" <thaise@conselvan.com>

**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 11:16:09

**Assunto:** RATIFICAÇÃO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO NBA 11794/2022 -  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA/PB - PE Nº 08/2022

Prezados, bom dia!

segue a ratificação dos e-mails anteriores!

Solicito através deste, uma resposta do pedido de esclarecimento já enviado anteriormente, Pregão Eletrônico nº 08/2022.

Segue novamente os documentos e pedido em anexo.

Pedimos por gentileza que acusem o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

**Luma Ferreira**

Conselvan Advogados

Fone/fax: 55(41)3075-4491

[analise2.gvp@conselvan.com](mailto:analise2.gvp@conselvan.com)

[www.conselvan.com](http://www.conselvan.com)



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)

---